



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 31 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SISPACTO DO ANO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Leis Federais 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica, deliberações dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

1º - **Ratifica** e aprova o Instrumento do SISPACTO para o ano de 2020 conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2020.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Leoni T De Pra

Leoni Teresinha de Pra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Líria J. Prebidi

Leoni T De Pra

Ágnes A. Hoffmann

Gláucia R. Tomaz

JUREMIR PEREIRETI

Patrícia de M. Ruppel